

## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 16 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Os servidores temporários contratados na forma do art. 2º desta Lei, após o término deste vínculo, poderão ser contratados na próxima vez, sem a observância do prazo de 6 (seis) meses do término da primeira contratação.

Parágrafo único. A dispensa do cumprimento do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, na forma prevista no caput deste artigo, não afasta o cumprimento das demais regras previstas na Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991.

.....”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO Nº 2.358, DE 16 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto Estadual nº 2.117, de 13 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que houve aumento significativo no volume de precipitações de chuvas em todo o território do Estado do Pará, principalmente no mês de abril de 2022, ocasionando a elevação dos níveis dos rios paraenses e, conseqüentemente, a inserção de grande número de famílias em situação

de vulnerabilidade,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.117, de 13 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O cadastramento das famílias beneficiadas pelo disposto neste Decreto é de responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e será realizado até 30 de junho de 2022.

.....”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/384592,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o **SUB TEN BM MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES**, MF: 5600987/1 foi colocado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 2º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o **CB BM RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO**, MF: 57189361/1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 800.157

Fonte: Diário Oficial nº 34.973, de 18 de maio de 2022 e Nota nº 46.180 – Ajudância Geral do CBMPA.

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### PORTARIA Nº 179 DE 18 DE MAIO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

Considerando a necessidade de normatização do distintivo do **Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos BM (CADS)**;

Considerando os termos do inciso II, art. 4º do Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018;

Considerando o Parecer nº 004/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/299936, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo e a heráldica do **Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos BM (CADS)**, nos termos dos anexos I e II.

Art. 2º O uso do distintivo será obrigatório para os militares concluintes do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos BM (CADS).

Parágrafo único: Os efeitos desta portaria aplicam-se aos militares concluintes do Curso à Graduação de Sargentos BM (CGS).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 46.222 Gabinete do Comando

[ANEXO I e ANEXO II - CADS](#)

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº071/IN/CONTRATO, DE 13 DE MAIO DE 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/490238

Contrato nº045/2022

Fiscal do Contrato: **CB BM Ismael Junior Pantoja da Silva**, MF: 57218552/1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM Rogério da Cunha Brito**, MF: 54185276/1.

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Prainha/PA.

Valor: R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 799.583

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº072/IN/CONTRATO, DE 13 DE MAIO DE 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/490238

Contrato nº046/2022

Fiscal do Contrato: **ST BM Alvaro Peixoto de Oliveira Júnior**, MF: 5214351.

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM Adriano Souza da Rocha**, MF: 57218047/1.

Objeto: Aquisição de 560 (quinhentos e sessenta) Kits Higiene, a fim de realizar ação de resposta ao município de Prainha/PA.

Valor: R\$ 78.198,40 (setenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 34.385.304/0001-36.

**Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 799.586

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº074/IN/CONTRATO, DE 13 DE MAIO DE 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/490238

Contrato nº048/2022

Fiscal do Contrato: **ST QBM Alvaro Peixoto de Oliveira Júnior**, MF: 5214351.

Fiscal Suplente do Contrato: **CB QBM Adriano Souza da Rocha**, MF: 57218047/1.

